Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1131
Em 19 / 09 / 08
Thaynara Xavier dos Reis
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 75 /2008

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), com a finalidade de abertura de licitação para adquirir veículos utilitários destinados a Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte classificação orçamentária:

090001.1030200662.124 - Manutenção dos serviços médicos emergenciais

090001.....	Secretaria Municipal de Saúde
090.....	Secretaria Municipal de Saúde
10.....	Saúde
302.....	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0066.....	Assistência Médica e Ambulatorial
2.124.....	Manutenção dos Serviços Médicos emergenciais
3.4.4.90.52.00000.....	Equipamentos e material permanente
Ficha - 451	

Art 2º Os recursos para abertura dos créditos adicionais especiais obedecerão ao disposto no artigo 43, §§e incisos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 18 de setembro de 2008.

Wanzete Krüger
Prefeito

Projeto para autorização de suplementação

Secretaria	Ficha	Saldo Ficha	Suplementar	Finalidade
SECSAU	451	0,00		Autorização para suplementar a ficha nº 451, que foi aberta através de Crédito Adicional Especial (Lei Municipal nº 2.097/2008 de 18 de Junho de 2008). Suplementação destinada a abertura de Licitação para aquisição de veículos a serem destinados a atender as diversas demandas dos serviços da saúde que deve ser garantido aos usuários do SUS, por meio dos Profissionais da Saúde que
			58.000,00	precisam se deslocar para as Unidades Básicas de Saúde Suplementação destinada a abertura de licitação para aquisição de veículo utilitário tipo micro-onibus/furgão destinado a garantir o acesso aos serviços de saúde especializados como consultas, exames, entre outros, de forma confortável segura e principalmente humanizada, considerando a distância entre os Distritos e a Grande Vitória, viabilizando o deslocamento do Ponto de Atenção Básico ao Ponto de Atenção Especializado, visando, contudo, proporcionar o bem-estar, saúde e qualidade de
			125.000,00	vida dos cidadãos martinenses.
TOTAL			58.000,00	

Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar serão:
Por anulação de dotação, conforme Art.43 Inciso III da Lei Federal 4.320/64;

090001.1030200662.124 - Manutenção dos serviços médicos emergenciais

Unidade Orçamentária	090001	Secretaria Municipal de Saúde
Órgão	090	Secretaria Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0066	Assistência Médica e Ambulatorial
Projeto	2.124	Manutenção dos Serviços Médicos emergenciais
Elemento de Despesa	3.4.4.90.52.00000	Equipamentos e material permanente
Ficha	451	